



DECRETO Nº 327/2021

Nº de Ordem	327/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	01 / 09 / 2021
Responsável	Micherem Keffyney

“Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/2021), Lei Municipal nº 1.354 de 07 de junho de 2021, do município de Montividiu/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.354 de 07 de junho de 2021, que dispõe acerca da prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – (REFIS/2021);

CONSIDERANDO que a prorrogação do REFIS/2021 amplia o prazo aos contribuintes de satisfazerem seus débitos com o Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – (REFIS/2021), pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 1.354 de 07 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal